

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade - Disciplina - Trabalho)

Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos

Direcção Administrativa e Financeira



Termo de Contrato Nº 02/2021

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, por um lado, a Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, situado na Avenida Marginal 12 de Julho, Caixa Postal nº 901, Telefone: 00239 2211115/2223213, Fax: 00239 2222567, representada neste acto pelo Dr **Wilze Mendes Afonso Gué**, (doravante designado na presente como “o ÓRGÃO CONTRATANTE”), e por outro lado a **CFAO MOTORS STP, Lda**, com a sua sede na Estrada de Aeroporto, Distrito de Água Grande, representada pela senhora Teresa Paula da Silva Baptista, Telefone nº +239 2221567, contribuinte fiscal (NIF): 517154024, conta bancária nº 50483710.01 BISTP, (doravante designada na presente como “a CONTRATADA”).

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto o fornecimento pela Contratada de três viaturas (doravante designado na presente como “Bens”), conforme especificado na Descrição do Fornecimento.

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é de quinze (15) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, na forma especificada na Descrição do Fornecimento.

Cláusula Terceira - O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pelo fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de **STD 1 353 750,00** (Um Milhão, Trezentas e Cinquenta e Três Mil, Setecentas e Cinquenta Dobras), doravante designado “Preço do Contrato”.

Cláusula Quarta - O pagamento será feito até 8 (oito) dias após a entrega e aceitação dos Bens.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas Condições Gerais do Contrato.

Cláusula Sexta - Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Gerais do Contrato referidas no presente, sendo, outrossim, considerados, lidos e tomados como parte do presente Contrato.

Cláusula Sétima - A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é a seguinte: 25.1.07-03-0303-026-P4997-01-01-41130000.

Cláusula Oitava - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Descrição do Fornecimento;
- c) Condições Gerais do Contrato;

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, AOS 23 DE AGOSTO DE 2021, EM TRÊS ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Órgão Contratante



Pela CONTRATADA



TESTEMUNHAS: